



LEI Nº 842/93 - 18 de agosto de 1993.

EMENTA: Abre crédito especial e dá outras pro
vidências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU -
CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de
Cr\$ 80.222,00 (oitenta mil duzentos e dois cruzeiros reais), desti-
nados a aquisição de uma linha telefônica para a Secretária de
Administração desta Prefeitura Municipal.

Classificado conforme especificação abaixo:

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03071341 .49-aquisição de uma linha telefônica Cr\$... 80.222, 00
4120 .00-equipamentos e material permanente 80.222,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atende-
r a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro corre-
rão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/ 93

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 18 de agosto de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - P r e s i d e n t e

Elizeu Saraiva da Cruz
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º S e c r e t á r i o

Mª do Socorro Saraiva P. Sobreira
Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º S e c r e t á r i a.